



ATO DA MESA N° 023/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 105, § 2º, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que de acordo com o Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCov) do Ministério da Saúde, a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 07 a 14 dias após o início dos sintomas, mas que dados preliminares sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas;

CONSIDERANDO que o Ato da Presidência n° 014/2020 formalizou os procedimentos e regras quanto ao atendimento ao público na Câmara Municipal de Caieiras, bem como o Ato da Presidência n° 015/2020 autorizou que o expediente interno da Câmara Municipal de Caieiras se processasse por meio do sistema de rodízio e teletrabalho;

CONSIDERANDO as orientações da Confederação Nacional de Municípios (CNM) para que fossem adotadas pelas Câmaras Municipais medidas excepcionais, visando reduzir os encontros presenciais ou mesmo suspendê-los,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR a realização das Sessões Ordinárias do mês de junho para os dias e horários a seguir especificados, conforme dispõe o art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caieiras:



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

I – A realização da **9ª Sessão Ordinária** para o dia **03 de junho de 2020**, às **14h30min**;

II – A realização da **10ª Sessão Ordinária** para o dia **17 de junho de 2020**, às **14h30min**;

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, dando-se ciência aos Senhores Vereadores, servidores da Edilidade e público em geral, revogadas disposições em contrário.

Caieiras, data supra.

Mesa Diretora:

DR. WLADIMIR PANELLI
Presidente

NELSON FIORE JÚNIOR
Vice-Presidente

**ANDERSON CARDOSO DA
SILVA**
1º Secretário

**FABRÍCIO CALANDRINI
NOGUEIRA**
2º Secretário

REGINALDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
3º Secretário